



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2352 , DE 10 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1564

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				140.000,00
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	81	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	140.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 01
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	75	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-140.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	

Anulação (-) **-140.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 10 de agosto de 2016


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL